



Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2024

**PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA
E.M.**

I. INTRODUÇÃO



No cumprimento do preceito legal, elabora-se o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao primeiro trimestre de 2024.

A base legal da obrigatoriedade de elaboração do presente documento reporta-se ao Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro de 2013, à alínea i) do número 1 do Artigo 44.º.

Com este relatório pretende-se dois objetivos fundamentais:

- 1. Analisar a execução verificada, tendo em conta as previsões e o acumulado anual;
- 2. Através deste controlo trimestral, conseguir melhorar a eficiência financeira da empresa, obtendo melhores resultados através do controlo permanente da despesa e da receita.

Pretende-se que estes relatórios sejam instrumentos de gestão da empresa, por permitirem análise dos indicadores de execução que terão repercussões no planeamento administrativo e financeiro para o trimestre seguinte.

II. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No quadro seguinte podemos verificar a execução do trimestre tendo em conta as previsões trimestrais e anuais . O primeiro trimestre de 2024 tem uma execução abaixo do previsto no orçamento quer no capítulo das receitas quer no capítulo das despesas – em ambos os casos a taxa de execução orçamental é de 87%.

Quadro n.º 1

Execução do Orçamento do 1.º Trimestre

	Orçamento Anual 2024	Orçamento a 31/03/2024	Execução a 31/03/2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 31/03/2024	Taxa de Execução sobre o Orçamento anual
Receitas	354 144,94	88 536,24	77 137,18	-11 399,06	87%	21,78%
Despesas	348 063,61	87 015,90	75 862,96	-11 152,94	87%	21,80%

III. Execução Orçamental das Receitas

Neste ponto é feita a análise do desempenho das receitas, tendo em conta a sua estrutura e montante, sempre relacionando com as previsões trimestrais e as previsões anuais.

Quadro n.º 2

Receitas do 1.º Trimestre

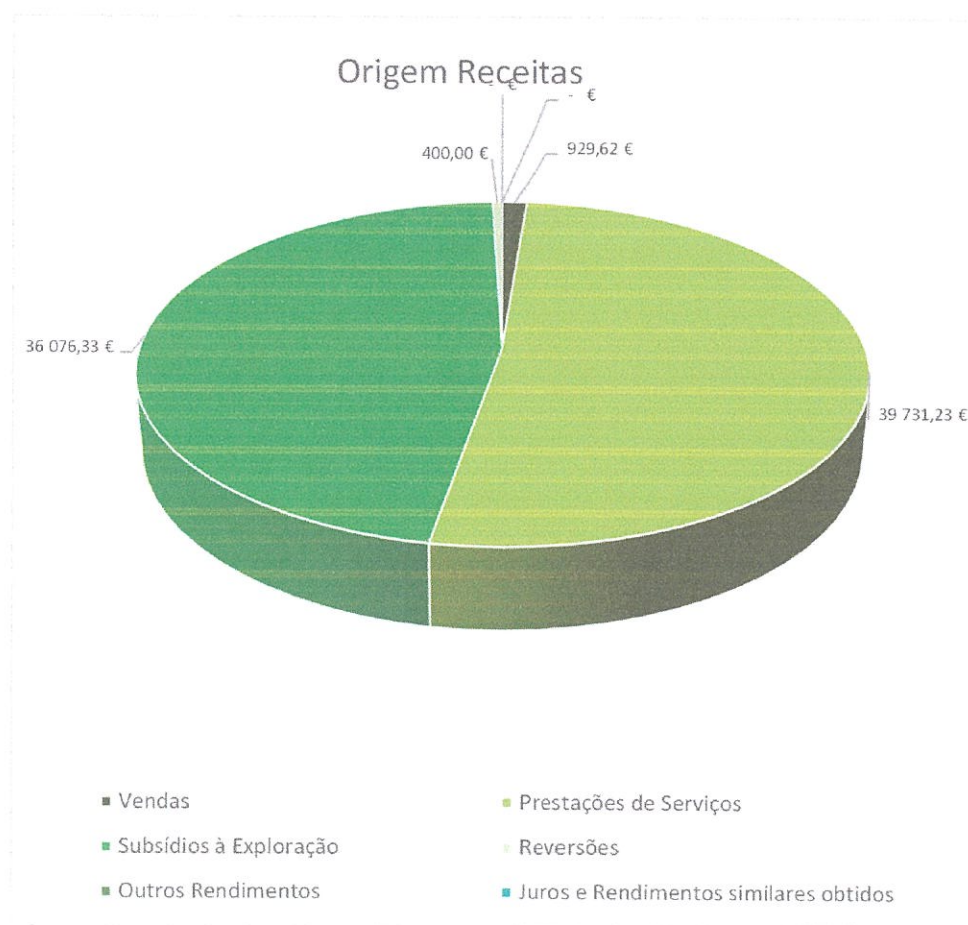
AR

Rúbricas	Orçamento Anual 2024	Orçamento a 31/03/2024	Execução a 31/03/2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 31/03/2024	Taxa de Execução sobre o Orçamento anual
Vendas	8 136,40 €	2 034,10 €	929,62 €	- 1 104,48 €	46%	11,43%
Prestações de Serviços	171 962,33 €	42 990,58 €	39 731,23 €	- 3 259,35 €	92%	23,10%
Subsídios à Exploração	169 246,21 €	42 311,55 €	36 076,33 €	- 6 235,22 €	85%	21,32%
Reversões	4 800,00 €	1 200,00 €	400,00 €	- 800,00 €	33%	8,33%
Outros Rendimentos	- €	- €	- €	- €		
Juros e Rendimentos similares obtidos	- €	- €	- €	- €		

De acordo com o quadro acima, no que respeita ao primeiro trimestre, a taxa de execução das vendas é de 46% face à previsão trimestral. A taxa de execução das prestações de serviços é de 92% e a taxa de execução dos subsídios à exploração é de 85%.

Gráfico n.º 1

Origem das Receitas do 1.º Trimestre



No Gráfico n.º1 verificamos que a rubrica com maior peso do total das receitas verificadas no primeiro trimestre corresponde a “prestações de serviços”, seguida da rubrica “subsídios à exploração” ao passo que as restantes rubricas.

Em todo o caso é notório que os subsídios à exploração representam menos de 50% do total das receitas, o que é um indicador importante no sentido do cumprimento dos pressupostos do Art. 62º do Regime Jurídico do Sector empresarial local.

Handwritten signature and initials in blue ink.

IV. Execução Orçamental das Despesas

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa comparando os valores orçamentados com os valores executados, o que permitirá analisar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios.

Quadro n.º 3

Despesas do 1.º Trimestre

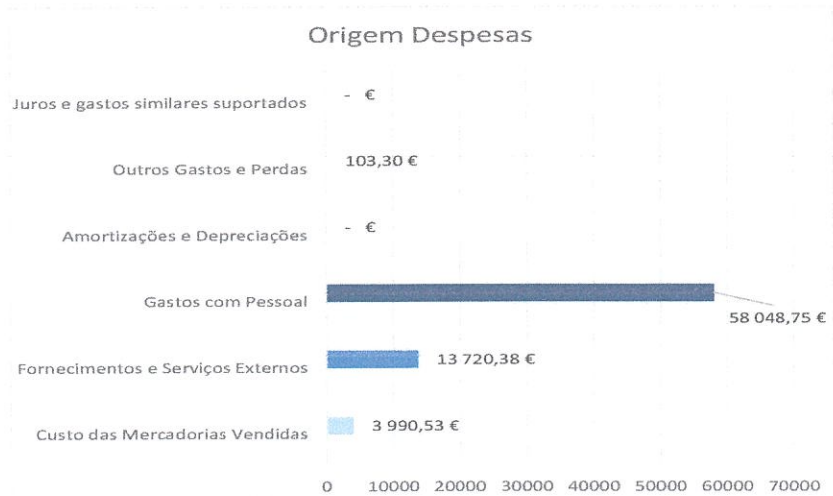
Rúbricas	Orçamento Anual 2024	Orçamento a 31/03/2024	Execução a 31/03/2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 31/03/2024	Taxa de Execução sobre o Orçamento anual
Custo das Mercadorias Vendidas	11 718,22 €	2 929,56 €	3 990,53 €	1 060,98 €	136%	34,05%
Fornecimentos e Serviços Externos	38 305,19 €	9 576,30 €	13 720,38 €	4 144,08 €	143%	35,82%
Gastos com Pessoal	284 139,85 €	71 034,96 €	58 048,75 €	- 12 986,21 €	82%	20,43%
Amortizações e Depreciações	13 033,52 €	3 258,38 €	- €	- 3 258,38 €	0%	0,00%
Outros Gastos e Perdas	866,83 €	216,71 €	103,30 €	- 113,41 €	48%	11,92%
Juros e gastos similares suportados	- €	- €	- €	- €		

Salientamos da análise ao Quadro n.º 3, que, neste trimestre, os fornecimentos e serviços externos tiveram um execução bastante acima do orçamento (143%), em virtude de neste primeiro trimestre a empresa ter investido em operações de manutenção do espólio e estrutura do Museu do Moinho, recuperação do complexo da cafetaria da Portela de Oliveira e preparação para requalificação do parque de campismo de Vila Nova

A outra rubrica que, pelo seu peso, é digna de nota – Gastos com Pessoal - tem uma taxa de execução trimestral de 82%.

Gráfico n.º 2

Origem das Despesas do 1º Trimestre



No Gráfico n.º2 verificamos que a maior fatia da despesa ocorrida é de “Gastos com Pessoal”, ganhando a rubrica fornecimentos e serviços externos um peso inferior ao verificado em igual período do ano passado.

A
R

V. Outros Elementos Financeiros

Neste capítulo fazemos referência a outros elementos financeiros como o Prazo Médio de Pagamentos, Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso.

O prazo médio de pagamentos é calculado segundo a fórmula de referência da Direção Geral do Orçamento, conforme está explanada na imagem 1 – sendo PMP o Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, DF a Dívida a Fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre, e A a Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.

Imagem n.º 1

Fórmula de Cálculo do PMP segundo a DGO

$$PMP = \frac{\frac{\sum_{t-3}^t DF}{4}}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

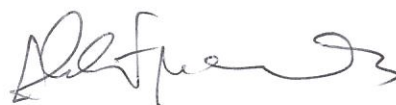
Assim, neste primeiro trimestre a Penaparque teve um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 20 dias.

No capítulo dos Fundos Disponíveis, verificamos pelos mapas em anexo que nos três meses do trimestre este indicador é positivo.

No que toca aos Pagamentos em Atraso, a empresa não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias.

Espinheira, 8 de maio de 2024

O Conselho de Administração



(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)



(Magda Alexandra Maia Rodrigues)

(Tiago José Barbosa Antunes)

	Montante em Dívida	22+271+ 27812	Aquisição de Bens Serviços e Capital	31+43+45+62	PMP 2024	
1º T_2024	4 057,03		25 982,51		1º Trimestre	14,25
2º T_2023	2 501,74		28 076,24		2º Trimestre	8,13
1º SEMESTRE	6 558,77		54 058,75		1º SEMESTRE	11,07
3º T_2023	14 598,30		30 880,19		3º Trimestre	43,14
4º T_2023	5 298,90		35 268,42		4º Trimestre	13,71
2º SEMESTRE	19 897,20		66 148,61		2º SEMESTRE	27,45
ANUAL	26 455,97		120 207,36			20,08

Mapa de Fundos Disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	
2024		Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE						0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		30 574,24				30 574,24
Previsão da receita efetiva própria			44 618,54	37 056,39	25 275,88	106 950,80
Produto de empréstimos contratados nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		63 181,61	44 618,54	37 056,39	25 275,88	170 132,41
Compromissos assumidos		149 969,45				149 969,45
Pagamentos		52 099,64				52 099,64
Compromissos assumidos por pagar			20 162,96			97 869,81
FUNDOS DISPONÍVEIS						
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00		0,00	0,00

Notas auxiliares para o preenchimento e reporte do mapa através do SIAL:




(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	
2024		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		15 855,39				15 855,39
Previsão da receita efetiva própria			14 514,30	44 618,54	37 056,39	96 189,22
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
<i>Correções de receitas gerais</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções de receitas próprias</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções de empréstimos</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		48 462,76	14 514,30	44 618,54	37 056,39	144 651,98
Compromissos assumidos		122 946,59				122 946,59
Pagamentos		26 823,40				26 823,40
Compromissos assumidos por pagar						96 123,19
FUNDOS DISPONÍVEIS			21 705,39			
Por memória: Receita extraordinária		0,00		0,00	0,00	0,00

Mapa de Fundos Disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)			
2024		Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE						0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		0,00				0,00
Previsão da receita efetiva própria			14 114,01	14 514,30	44 618,54	73 246,85
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		32 607,37	14 114,01	14 514,30	44 618,54	105 854,22
Compromissos assumidos		94 060,46				94 060,46
Pagamentos		0,00				0,00
Compromissos assumidos por pagar			11 793,76			
FUNDOS DISPONÍVEIS						
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00		0,00	0,00

Notas auxiliares para o preenchimento e reporte do mapa através do SIAL:

[Handwritten signature]

MAR 2024



JAN_2024

(montantes acumulados, em euros)

	Stock inicial do período						Stock final do período						Pagamentos em atraso	Total	Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso									
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias				
JAN_2024	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	23 200,80	23 200,80					0,00	23 122,06	23 122,06					0,00	37 146,78	14 024,72
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00							0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ^(*)							0,00							0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00							0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00							0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	5 510,19	5 510,19					0,00	10 349,70	10 349,70					0,00	14 754,74	4 405,01
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00							0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00							0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços							0,00	5 384,57	5 384,57					0,00	10 733,47	7 979,32
CE 03 Juros e outros encargos							0,00							0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00							0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00							0,00		
CE 05 Subsídios							0,00							0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00							0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital							0,00	2 670,00	2 670,00					0,00	2 670,00	
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00							0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00							0,00		
CE 11 Outras despesas de capital							0,00							0,00		
TOTAL	28 710,99	28 710,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 526,33	41 526,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 304,99	26 409,05



2A

Relatório de Execução Orçamental do 2.º Trimestre de 2024

**PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA
E.M.**

I. INTRODUÇÃO

2 A

No cumprimento do preceito legal, elabora-se o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao segundo trimestre de 2024.

A base legal da obrigatoriedade de elaboração do presente documento reporta-se ao Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro de 2013, à alínea i) do número 1 do Artigo 44.º.

Com este relatório pretende-se dois objetivos fundamentais:

1. Analisar a execução verificada, tendo em conta as previsões e o acumulado anual;
2. Através deste controlo trimestral, conseguir melhorar a eficiência financeira da empresa, obtendo melhores resultados através do controlo permanente da despesa e da receita.

Pretende-se que estes relatórios sejam instrumentos de gestão da empresa, que permitem a análise dos indicadores de execução, que permite um melhor planeamento administrativo e financeiro para o trimestre seguinte.

II. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No quadro seguinte podemos verificar a execução do trimestre tendo em conta as previsões trimestrais e anuais. O segundo trimestre de 2024 tem uma execução do orçamento acima do previsto quer no capítulo das receitas (108%) quer no capítulo das despesas (113%).

Quadro n.º 1

Execução do Orçamento do 2.º Trimestre

Rúbricas	Orçamento Ano	Orçamento 2º Trimestre	Execução 2.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 2ºT
Receitas	349.344,94 €	87.336,24 €	94.387,33 €	7.051,10	108%
Despesas	348.063,61 €	87.015,90 €	98.686,26 €	11.670,36	113%

Quadro nº 2

Execução do Orçamento Acumulado 1.º e 2.º Trimestre

Rúbricas	Orçamento a 30/06/2024	Execução a 30-06-2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 30/06/2024	Tx de Exec. s/Orçamento anual
Receitas	174.672,47 €	171.524,51 €	-3.147,96 €	98%	49%
Despesas	174.031,81 €	174.549,22 €	517,41 €	100%	50%

Analisando o Quadro n.º2, que reflete a execução orçamental acumulada dos dois primeiros trimestres, verifica-se uma execução orçamental inferior às previsões no lado das receitas (98%), e superior às previsões do lado das despesas (100%), traduzindo-se a execução orçamental num saldo negativo.

III. Execução Orçamental das Receitas

Neste ponto é feita a análise do desempenho das receitas, tendo em conta a sua estrutura e montante, relacionando-as com as previsões trimestrais e anuais.

No Quadro 3 é feita a comparação entre o orçamento trimestral e a execução dos diferentes tipos de receita no segundo trimestre. Ao passo que no Quadro n.º 4 é feita a mesma comparação, mas tendo em conta a execução da receita no acumulado dos dois primeiros trimestres do ano de 2024.

Quadro n.º 3

Receitas do 2.º Trimestre

Rúbricas	Orçamento 2º Trimestre	Execução 2.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 2ºT
Vendas	2.034,10 €	2.083,12 €	49,02	102%
Prestações de Serviços	42.990,58 €	44.627,48 €	1.636,90	104%
Subsídios à Exploração	42.311,55 €	46.476,73 €	4.165,18	110%
Reversões	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00	
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00 €	0,00 €	0,00	
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	0,00 €	0,00 €	0,00	

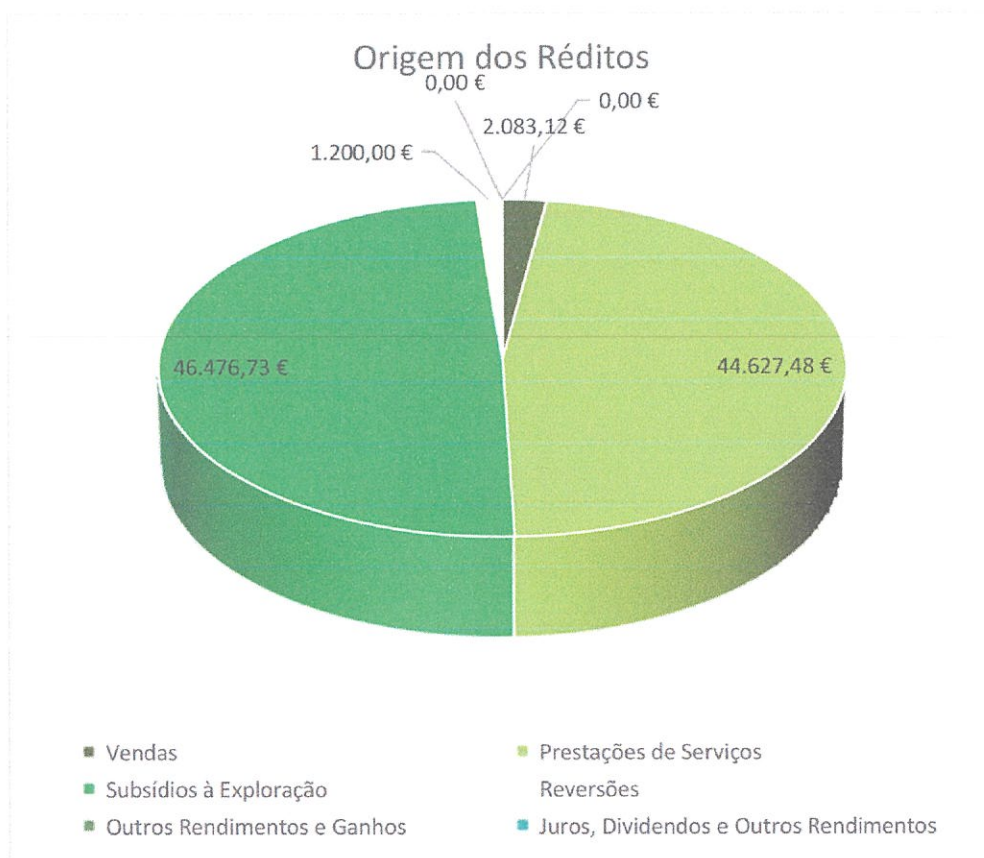
Quadro n.º 4

Receitas Acumuladas no 2.º Trimestre

Rúbricas	Orçamento a 30/06/2024	Execução a 30-06-2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 30/06/2024	Tx de Exec. s/Orçamento anual
Vendas	4.068,20 €	3.012,74 €	-1.055,46 €	74%	37%
Prestações de Serviços	85.981,17 €	84.358,71 €	-1.622,45 €	98%	49%
Subsídios à Exploração	84.623,11 €	82.553,06 €	-2.070,05 €	98%	49%
Reversões	0,00 €	1.600,00 €	1.600,00 €	0%	0%
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%

Gráfico n.º 1

Origem das Receitas do 2.º Trimestre



No Gráfico n.º1 verificamos que a rubrica com maior peso no total das receitas no segundo trimestre é a “Prestações de Serviços”, seguida da rubrica “Subsídios à Exploração”, ao passo que a rubrica “Venda de Bens” tem um peso significativamente inferior no total das receitas.

IV. Execução Orçamental das Despesas

Neste ponto efetua-se a análise da despesa, comparando os valores orçamentados com os valores executados, o que permite verificar o nível de realização das despesas face ao orçamento e apurar os desvios.

Quadro n.º 5

Despesas do 2.º Trimestre

Rúbricas	Orçamento 2º Trimestre	Execução 2º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 2ºT
Custo das Mercadorias Vendidas	2.929,56 €	2.036,80 €	-892,76	70%
Fornecimentos e Serviços Externos	9.576,30 €	23.456,25 €	13.879,95	245%
Gastos com Pessoal	71.034,96 €	66.298,19 €	-4.736,77	93%
Amortizações e Depreciações	3.258,38 €	6.385,44 €	3.127,06	196%
Outros Gastos e Perdas	216,71 €	509,57 €	292,86	235%
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00 €	0,01 €	0,01	

Salientamos da análise ao Quadro n.º 5, que, neste trimestre, os fornecimentos e serviços externos tiveram uma execução bastante acima do orçamento (245%), em virtude de operações desencadeadas na conservação e reparação no parque de Campismo de vila Nova, e sua adaptação a ASA, do Museu do Moinho, Bar Portela de Oliveira, etc... e também necessidade de recorrer a serviços externos para colmatar impossibilidade de resposta da equipa espaços verdes às muitas solicitações que esta equipa foi chamada a cumprir.

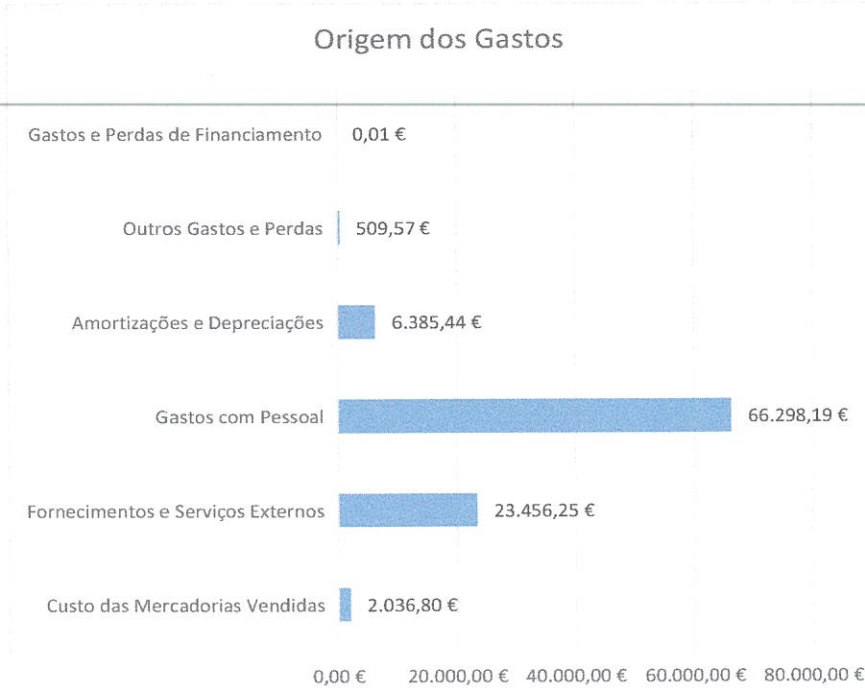
A outra rubrica que, pelo seu peso, é digna de nota – Gastos com Pessoal - tem uma taxa de execução trimestral de 93%.

Quadro n.º 6
Despesas Acumuladas no 2.º Trimestre

Rúbricas	Orçamento a 30/06/2024	Execução a 30-06-2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 30/06/2024	Tx de Exec. s/Orçamento anual
Custo das Mercadorias Vendidas	5.859,11 €	6.027,33 €	168,22 €	103%	51%
Fornecimentos e Serviços Externos	19.152,60 €	37.176,63 €	18.024,04 €	194%	97%
Gastos com Pessoal	142.069,93 €	124.346,94 €	-17.722,99 €	88%	44%
Amortizações e Depreciações	6.516,76 €	6.385,44 €	-131,32 €	98%	49%
Outros Gastos e Perdas	433,42 €	612,87 €	179,46 €	141%	71%
Gastos e Perdas de Financiamento	0,00 €	0,01 €	0,01 €	0%	0%

Em termos do acumulado no ano, que corresponde à primeira metade do ano, o Quadro n.º 6 mostra uma execução da despesa abaixo do orçamento nas rubricas Gastos com Pessoal e Amortizações e Depreciações e uma execução acima do orçamento em todas as restantes rubricas, com destaque para rubrica “fornecimentos e serviços externos” que tem uma execução superior ao previsto (194%), pelas razões apontadas quanto ao quadro anterior.

Gráfico n.º 2
Origem das Despesas do 2º Trimestre



No Gráfico n.º2 verificamos que a maior fatia da despesa ocorrida é de “Gastos com Pessoal”, ganhando à rúbrica fornecimentos e serviços externos um peso superior ao verificado em exercícios anteriores, pelas razões acima apontadas e tal como se verificou no trimestre anterior.

V. Outros Elementos Financeiros

Neste capítulo fazemos referência a outros elementos financeiros como o Prazo Médio de Pagamentos, Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso.

O prazo médio de pagamentos é calculado segundo a fórmula de referência da Direção Geral do Orçamento, conforme está explanada na imagem 1 – sendo PMP o Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, DF a Dívida a Fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre, e A a Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.

Imagem n.º 1

Fórmula de Cálculo do PMP segundo a DGO

$$PMP = \frac{\frac{\sum_{t-3}^t DF}{4}}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

Assim, neste segundo trimestre, a Penaparque teve um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 25 dias.

No capítulo dos Fundos Disponíveis, verificamos pelos mapas em anexo que nos três meses do trimestre este indicador é negativo.

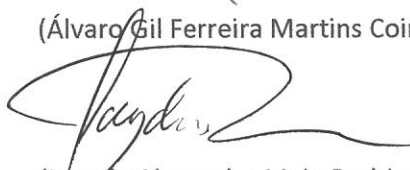
No que toca aos Pagamentos em Atraso, a empresa não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias.

Espinheira, 13 de setembro de 2024

O Conselho de Administração



(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)



(Magda Alexandra Maia Rodrigues)

(Tiago José Barbosa Antunes)

	(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)				(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)	
	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	Maio	Junho	Julho	Agosto		Total acumulado
2024										
Transferências ou subsídios com origem no OE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento					138 832,41					138 832,41
Previsão da receita efetiva própria						23 901,12	24 259,42	39 163,27		87 323,80
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º					32 607,37					32 607,37
De receitas gerais					0,00					0,00
De receitas próprias					0,00					0,00
De empréstimos					0,00					0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros					32 607,37					32 607,37
Correções de receitas gerais					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Correções de receitas próprias					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Correções de empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal					171 439,78	23 901,12	24 259,42	39 163,27		258 763,58
Compromissos assumidos					259 342,18					259 342,18
Pagamentos					142 186,63					142 186,63
Compromissos assumidos por pagar										117 155,55
FUNDOS DISPONÍVEIS						-578,61				
Por memória: Receita extraordinária					0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Mapa de Fundos Disponíveis

		(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)	(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)		
2024		Abril	Maio	Junho	Julho	Total acumulado	
Transferências ou subsídios com origem no OE						0,00	
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		99 220,38				99 220,38	
Previsão da receita efetiva própria			25 275,88	23 901,12	24 259,42	73 436,41	
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correções por recebimento efetiva (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37	
De receitas gerais		0,00				0,00	
De receitas próprias		0,00				0,00	
De empréstimos		0,00				0,00	
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37	
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal		131 827,75	25 275,88	23 901,12	24 259,42	205 264,16	
Compromissos assumidos		232 997,24				232 997,24	
Pagamentos		110 127,23				110 127,23	
Compromissos assumidos por pagar						122 870,01	
FUNDOS DISPONÍVEIS			-27 733,09				
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas auxiliares para o preenchimento e reporte do mapa através do SIAL:

X

S

D

		(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)		(mês atual+2)		
2024		Março	Abril	Maio	Junho	Total acumulado		
Transferências ou subsídios com origem no OE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		82 763,50				82 763,50		
Previsão da receita efetiva própria			37 056,39	25 275,88	23 901,12	86 233,38		
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37		
De receitas gerais		0,00				0,00		
De receitas próprias		0,00				0,00		
De empréstimos		0,00				0,00		
De aplicação de saldos de gerência ou de ativos financeiros		32 607,37				32 607,37		
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal		115 370,87	37 056,39	25 275,88	23 901,12	201 604,25		
Compromissos assumidos		205 105,64				205 105,64		
Pagamentos		86 199,87				86 199,87		
Compromissos assumidos por pagar			-3 501,40			118 905,77		
FUNDOS DISPONÍVEIS								
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		




	Montante em Dívida	22+271+ 27812	Aquisição de Bens Serviços e Capital	31+43+45+62	PMP 2024	
1º T_2024	4 057,03		25 982,51		1º Trimestre	14,25
2º T_2024	9 679,26		29 881,92		2º Trimestre	29,56
1º SEMESTRE	13 736,29		55 864,43		1º SEMESTRE	22,44
3º T_2023	14 598,30		30 880,19		3º Trimestre	43,14
4º T_2023	5 298,90		35 268,42		4º Trimestre	13,71
2º SEMESTRE	19 897,20		66 148,61		2º SEMESTRE	27,45
ANUAL	33 633,49		122 013,04			25,15

	Stock inicial do período						Stock final do período						Pagamentos efetuados	Compromissos assumidos	
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso								
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias			Mais de 360 dias
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	23 200,80	23 200,80					0,00	11 600,40	11 600,40				0,00	110 066,36	98 465,89
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ^(*)							0,00						0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	10 701,50	10 701,50					0,00	13 047,58	13 047,58				0,00	42 139,62	29 091,95
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	4 511,98	4 511,98					0,00	11 995,86	11 995,86				0,00	51 730,96	44 819,20
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 05 Subsídios							0,00						0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	2 767,50	2 767,50					0,00	0,00	0,00				0,00	10 425,00	7 657,50
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 11 Outras despesas de capital	41 181,78	41 181,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36 643,84	36 643,84	0,00	0,00	0,00	0,00	214 361,94	180 034,54
TOTAL															

JUNH_2024

A

A

	Stock inicial do período						Stock final do período						Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados		
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso									
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total				
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	23 200,80	23 200,80					0,00	23 200,80	23 200,80					0,00	94 128,89	70 928,02
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00							0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ^(*)							0,00							0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00							0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00							0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	10 502,95	10 502,46					0,00	10 701,50	10 701,50					0,00	34 602,14	23 900,56
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00							0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00							0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	9 605,27	9 605,27					0,00	4 511,98	4 511,98					0,00	39 735,10	37 631,91
CE 03 Juros e outros encargos							0,00							0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00							0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00							0,00		
CE 05 Subsídios							0,00							0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00							0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	0,00	0,00					0,00	2 767,50	2 767,50					0,00	10 425,00	7 657,50
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00							0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00							0,00		
CE 11 Outras despesas de capital							0,00							0,00		
TOTAL	43 309,02	43 308,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 181,78	41 181,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178 891,13	140 117,99

A

B

	Stock inicial do período						Stock final do período							Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso								
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total			
ABR_2024	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	23 200,80	23 200,80					0,00	23 200,80	23 200,80				0,00	79 175,94	55 975,07
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ^(*)							0,00						0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	10 444,71	10 444,71					0,00	10 502,95	10 502,45				0,00	29 410,74	18 927,94
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	7 768,96	7 768,96					0,00	9 605,27	9 605,27				0,00	35 223,12	25 811,98
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 05 Subsídios							0,00						0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00				0,00	7 657,50	7 657,50
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 11 Outras despesas de capital	41 414,47	41 414,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 309,02	43 308,52	0,00	0,00	0,00	0,00	151 457,30	108 372,49
TOTAL															

(Handwritten signatures and marks)

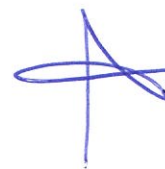


Relatório de Execução Orçamental do

3.º Trimestre de 2024

**PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA
E.M.**

I. INTRODUÇÃO



No cumprimento do preceito legal, elabora-se o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao terceiro trimestre de 2024.

A base legal da obrigatoriedade de elaboração do presente documento reporta-se ao Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro de 2013, à alínea i) do número 1 do Artigo 44.º.

Com este relatório pretende-se cumprir dois objetivos fundamentais:

1. Analisar a execução orçamental, comparando as previsões orçamentais com o executado no período e o acumulado anual;
2. Através deste controlo trimestral, conseguir melhorar a eficiência financeira da empresa, obtendo melhores resultados através do controlo permanente da despesa e da receita.

Pretende-se que estes relatórios sejam instrumentos de gestão da empresa, que permitem a análise dos indicadores de execução, que permite um melhor planeamento administrativo e financeiro para o trimestre seguinte.

I.EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No quadro seguinte podemos verificar a execução do trimestre relativamente às previsões do orçamento anual. O terceiro trimestre de 2024 tem uma execução do orçamento dispar, do capítulo das receitas e das despesas. Se nas receitas o valor da execução está acima das previsões orçamentais, com uma taxa de execução de 111%, nas despesas a execução está abaixo das previsões orçamentais, com uma taxa de execução de 92%.

Uma taxa de execução, no seu conjunto, muito positiva, pois se situa muito próxima de 100%.

Quadro n.º 1

Execução do Orçamento do 3.º Trimestre

	Orçamento Anual	Orçamento do 3.º Trimestre	Execução do 3.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 3.º T
Receitas	349 344,94 €	87 336,24 €	96 860,47 €	9 524,24 €	111%
Despesas	348 063,61 €	87 015,90 €	79 689,77 €	- 7 326,13 €	92%

Quadro nº 2

Execução do Orçamento Acumulado 1.º, 2.º e 3.º Trimestre

	Orçamento a 30/09/2024	Execução a 30-09-2024	Desvio face ao orçamento	Taxa de Execução a 30/09/2024	Tx de Exec. s/Orçamento anual
Receitas	262 008,71 €	268 384,98 €	6 376,28 €	102%	77%
Despesas	261 047,71 €	254 238,99 €	- 6 808,72 €	97%	73%

Analisando o Quadro n.º2, que reflete a execução orçamental acumulada dos três primeiros trimestres do ano, a taxa de execução das receitas é de 102% face à previsão orçamental para o mesmo período. Sendo a execução das despesas, também ao mesmo período de previsão orçamental de 97%.

Pode concluir-se assim, que no acumulado dos três trimestres, a empresa apresenta uma execução orçamental muito positiva, praticamente de 100%

II. Execução Orçamental das Receitas

Neste ponto é feita a análise do desempenho das receitas, tendo em conta a sua estrutura e montante, sempre relacionando com as previsões anuais.

No Quadro 3 é feita a comparação entre o orçamento anual e a execução das diferente rubricas da receita trimestral no terceiro trimestre. Ao passo que o no Quadro n.º 4 é feita a comparação tendo em conta a execução da receita no acumulado dos três primeiros trimestres do ano de 2024.

Quadro n.º 3

Receitas do 3.º Trimestre

	Orçamento do 3º Trimestre	Execução do 3.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 3ºT
Vendas	2 034,10 €	4 697,99 €	2 663,89 €	231%
Prestações de Serviços	42 990,58 €	44 582,12 €	1 591,54 €	104%
Subsídios à Exploração	42 311,55 €	37 697,68 €	- 4 613,87 €	89%
Reversões	- €	800,00 €	800,00 €	0%
Outros Rendimentos e Ganhos	- €	9 082,68 €	9 082,68 €	0%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	- €	- €	- €	0%

Quadro n.º 4

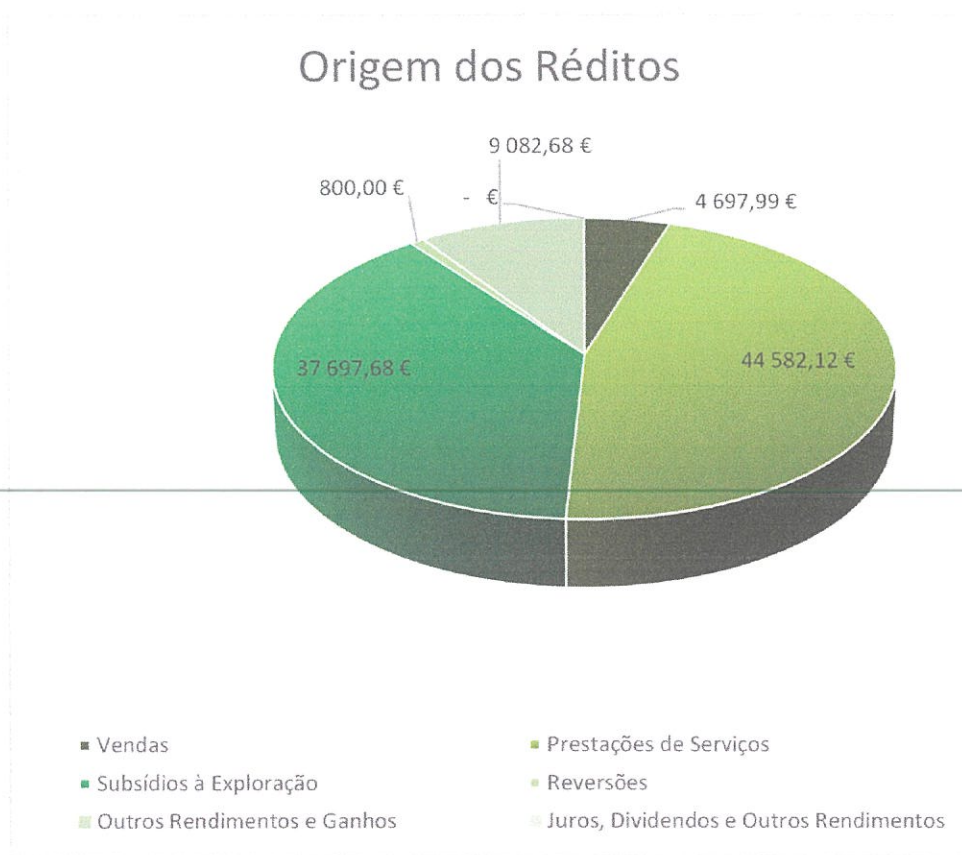
Receitas Acumuladas no 3.º Trimestre

	Orçamento a 30/09/2024	Execução a 30-09-2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 30/09/2024	Tx de Exec. s/Orçamento anual
Vendas	6 102,30 €	7 710,73 €	1 608,43 €	126%	95%
Prestações de Serviços	128 971,75 €	128 940,83 €	- 30,92 €	100%	75%
Subsídios à Exploração	126 934,66 €	120 250,74 €	- 6 683,92 €	95%	71%
Reversões	- €	2 400,00 €	2 400,00 €	0%	0%
Outros Rendimentos e Ganhos	- €	9 082,68 €	9 082,68 €	0%	0%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos	- €	- €	- €	0%	0%



Gráfico n.º 1

Origem das Receitas do 3.º Trimestre



No Gráfico n.º1 verificamos que a rubrica com maior peso do total das receitas verificadas no terceiro trimestre corresponde a “Prestações de Serviços”, seguida da rubrica “Subsídios à Exploração”. A rubrica “Venda de Bens” tem um peso pouco significativo no total das receitas, no entanto é notável o aumento nesta rubrica, face a trimestres anteriores e mesmo aos exercícios anteriores. O melhor desempenho nesta rubrica, desde o início da atividade da empresa.

III. Execução Orçamental das Despesas

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa, comparando os valores orçamentados com os valores executados, o que permitirá analisar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios.

Quadro n.º 5

Despesas do 3.º Trimestre

	Orçamento do 3º Trimestre	Execução do 3.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 3ºT
Custo das Mercadorias Vendidas	2 929,56 €	2 397,43 €	- 532,13 €	82%
Fornecimentos e Serviços Externos	9 576,30 €	14 020,32 €	4 444,02 €	146%
Gastos com Pessoal	71 034,96 €	63 229,74 €	- 7 805,22 €	89%
Amortizações e Depreciações	3 258,38 €	- €	- 3 258,38 €	0%
Outros Gastos e Perdas	216,71 €	42,28 €	- 174,43 €	20%
Gastos e Perdas de Financiamento	- €	- €	- €	0%

Salientamos com a análise ao Quadro n.º 5, que neste trimestre os fornecimentos e serviços externos tiveram uma execução bastante acima do orçamento (146%), grosso modo, em virtude da necessidade de reparação e máquinas relacionadas com a equipa espaços verdes, recurso a prestador de serviços para atendimento no novo Centro Interpretativo do Palito e trabalhos especializados de desinfestação.

A outra rubrica que, pelo seu peso, é digna de nota – Gastos com Pessoal - tem uma taxa de execução trimestral de 89%.

Quadro n.º 6

Despesas Acumuladas no 3.º Trimestre

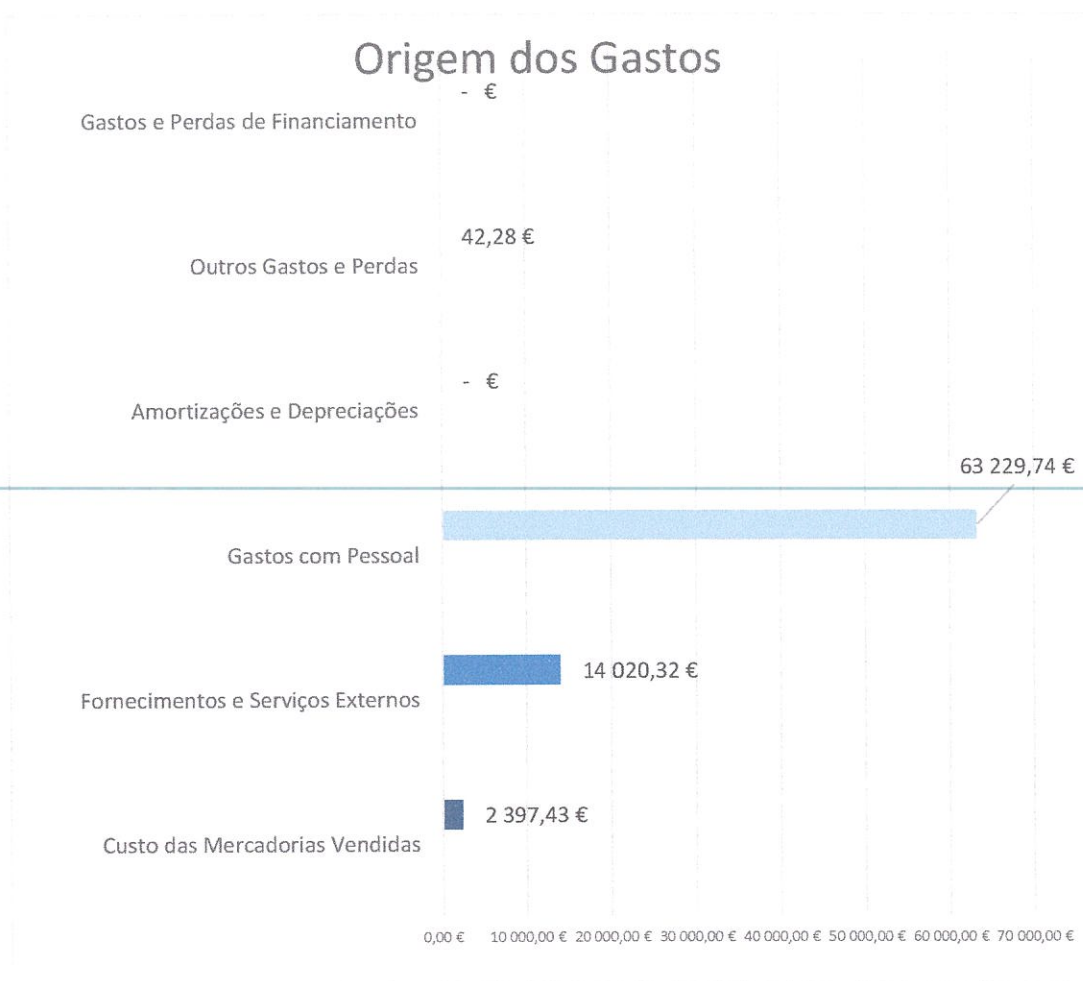
	Orçamento a 30/09/2024	Execução a 30-09-2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 30/09/2024	Tx de Exec. s/Orçamento anual
Custo das Mercadorias Vendidas	8 788,67 €	8 424,76 €	- 363,91 €	96%	72%
Fornecimentos e Serviços Externos	28 728,89 €	51 196,95 €	22 468,06 €	178%	134%
Gastos com Pessoal	213 104,89 €	187 576,68 €	- 25 528,21 €	88%	66%
Amortizações e Depreciações	9 775,14 €	6 385,44 €	- 3 389,70 €	65%	49%
Outros Gastos e Perdas	650,12 €	655,15 €	5,03 €	101%	76%
Gastos e Perdas de Financiamento	- €	0,01 €	0,01 €	0%	0%

No Quadro n.º 6, apresenta-se a execução acumulada da despesa nos três primeiros trimestres. Verifica-se, relativamente aos 9 meses já decorridos do ano, uma execução da despesa abaixo do orçamento em praticamente todas as rubricas, com exceção da rubrica “fornecimentos e serviços externos”, pelas razões apontadas acima.



Gráfico n.º 2

Origem das Despesas do 3.º Trimestre



No Gráfico n.º2 verificamos que, no trimestre, a maior fatia da despesa ocorrida é a dos “Gastos com Pessoal”, sendo que a rubrica “Gastos e Perdas de Financiamento” tem uma expressão correspondente a 0,00 e “Outros Gastos e Perdas” têm uma relevância insignificante.

IV. Outros Elementos Financeiros

Neste capítulo fazemos referência a outros elementos financeiros como o Prazo Médio de Pagamentos, Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso.

O prazo médio de pagamentos é calculado segundo a fórmula de referência da Direção Geral do Orçamento, conforme está explanada na imagem 1 – sendo PMP o Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, DF a Dívida a Fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre, e A a Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.

Imagem n.º 1

Fórmula de Cálculo do PMP segundo a DGO

$$PMP = \frac{\frac{\sum_{t=3}^t DF}{4}}{\sum_{t=3}^t A} * 365$$

Assim, neste terceiro trimestre a Penaparque2, E.M. teve um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 23 dias.

No capítulo dos Fundos Disponíveis, verificamos pelos mapas em anexo que nos três meses do trimestre este indicador continua positivo.

No que toca aos Pagamentos em Atraso, a empresa não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias.

Penacova, 29 de novembro de 2024

O Conselho de Administração



(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)



(Magda Alexandra Maia Rodrigues)



(Tiago José Barbosa Antunes)

PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM EQUIP MUNIC PENACOVA, E.M.

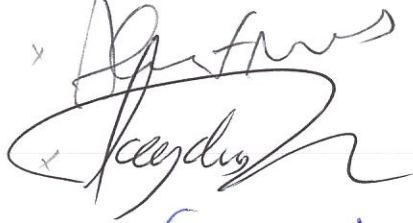
Demonstração de Resultados Individuais

Exercício Findo em 30 de SETEMBRO de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	Valores em euros
			Períodos 30-09-2024
Vendas e Prestação de serviços		8	136 651,56
Subsídios à exploração	+	9	120 250,74
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	7	(10 563,63)
Fornecimentos e serviços externos	-	12	(51 196,95)
Gastos com pessoal	-	12	(187 576,68)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	12	2 400,00
Outros rendimentos e ganhos	+	12	9 082,68
Outros gastos e perdas	-	12	(655,15)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		18 392,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	5	(6 385,44)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		12 007,13
Juros e gastos similares suportados	-	12	(0,01)
Resultado antes de impostos	=		12 007,12
Imposto sobre rendimento do período	-/+	12	
Resultado liquido do período	=		12 007,12

Espinheira, 29 de novembro de 2024

A Administração


Tieff Barber Armas

O Contabilista Certificado



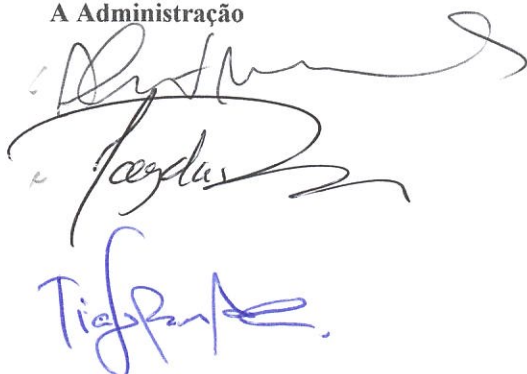
PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROM EQUIP MUNIC PENACOVA, E.M.
Balção Individual em 30 de SETEMBRO de 2024

Valor em Euros

RUBRICAS	Notas	Datas
		30-09-2024
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	5	126 875,01
Investimentos Financeiros	6	2 424,39
		129 299,40
Activo corrente		
Inventários	7	6 400,14
Clientes	12	32 133,02
Estado e outros entes públicos	12	83,72
Outras contas a receber	12	0,00
Diferimentos	12	1 669,70
Caixa e depósitos bancários	4	29 845,77
		70 132,35
Total do ACTIVO		199 431,75
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital realizado	11	50 000,00
Reservas legais	11	11 285,17
Outras reservas	11	81 050,71
Resultados transitados	11	0,00
Resultado líquido do período	11	12 007,12
Total do Capital Próprio		154 343,00
PASSIVO		
Passivo não corrente		
		0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	12	9 308,70
Estado e outros entes públicos	12	8 452,99
Outras contas a pagar	12	17 955,49
Diferimentos	12	9 371,57
Total do Passivo		45 088,75
Total do Capital Próprio e do Passivo		199 431,75

Espinheira, 29 de novembro de 2024

A Administração



O Contabilista Certificado



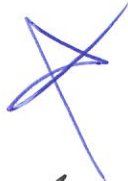


Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

	Montante em Dívida	22+271+ 27812	Aquisição de Bens Serviços e Capital	31+43+45+62	PMP 2024	
1º T_2024	4 057,03		25 982,51		1º Trimestre	14,25
2º T_2024	9 679,26		29 881,92		2º Trimestre	29,56
1º SEMESTRE	13 736,29		55 864,43		1º SEMESTRE	22,44
3º T_2024	9 308,70		21 925,40		3º Trimestre	38,74
4º T_2023	5 298,90		35 268,42		4º Trimestre	13,71
2º SEMESTRE	14 607,60		57 193,82		2º SEMESTRE	23,31
ANUAL	28 343,89		113 058,25			22,88

JULH_2024

	Stock inicial do período						Stock final do período								
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso								
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	11 600,40	11 600,40					0,00	11 600,33	11 600,33				0,00	125 577,89	113 977,49
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ⁽¹⁾							0,00						0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seq. Social Regime geral	13 047,58	13 047,58					0,00	8 108,26	8 108,26				0,00	47 492,88	39 384,53
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	11 995,86	11 995,86					0,00	6 889,99	6 889,99				0,00	58 620,95	52 070,54
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 05 Subsídios							0,00						0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00				0,00	10 425,00	10 425,00
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 11 Outras despesas de capital							0,00						0,00		
TOTAL	36 643,84	36 643,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 598,58	26 598,58	0,00	0,00	0,00	0,00	242 116,72	215 857,56

	Stock inicial do período						Stock final do período								
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso								
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	11 600,33	11 600,33					0,00	11 600,40	11 600,40				0,00	140 972,23	129 371,83
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ⁽¹⁾							0,00						0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seq. Social Regime geral	8 108,26	8 108,26					0,00	8 193,69	8 193,69				0,00	52 931,57	44 737,79
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	6 889,99	6 889,99					0,00	5 678,57	5 678,57				0,00	64 299,52	59 764,22
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 05 Subsídios							0,00						0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	0,00	0,00					0,00	0,00	0,00				0,00	10 425,00	10 425,00
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 11 Outras despesas de capital	26 598,58	26 598,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 472,66	25 472,66	0,00	0,00	0,00	0,00	268 628,32	244 318,84
TOTAL							0,00						0,00		

AGOS_2024

SET_2024

(montantes acumulados, em euros)

	Stock inicial do período						Stock final do período								
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso								
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total			
SET_2024	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	11 600,40	11 600,40					0,00	11 600,40	11 600,40				0,00	156 419,04	144 819,64
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas(*)							0,00						0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	8 193,69	8 193,69					0,00	8 052,93	8 052,93				0,00	58 229,50	50 176,48
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	5 678,57	5 678,57					0,00	4 537,97	4 537,97				0,00	68 837,49	65 036,44
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 05 Subsídios							0,00						0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	0,00	0,00					0,00	5 507,85	5 507,85				0,00	15 932,65	10 425,00
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 11 Outras despesas de capital	25 472,66	25 472,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 698,95	29 698,95	0,00	0,00	0,00	0,00	299 418,68	270 456,56
TOTAL	25 472,66	25 472,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 698,95	29 698,95	0,00	0,00	0,00	0,00	299 418,68	270 456,56

Mapa de Fundos Disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)			
2024		Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE						0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		181 484,85				181 484,85
Previsão da receita efetiva própria			24 259,42	39 163,27	22 467,28	85 889,96
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		214 092,22	24 259,42	39 163,27	22 467,28	299 982,18
Compromissos assumidos		290 303,06				290 303,06
Pagamentos		185 312,12				185 312,12
Compromissos assumidos por pagar			9 679,11	0,00	0,00	104 990,94
FUNDOS DISPONÍVEIS						
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas auxiliares para o preenchimento e reporte do mapa através do SIJAL:

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	
2024		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		219 000,84				219 000,84
Previsão da receita efetiva própria			39 163,27	22 467,28	30 004,07	91 634,61
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
<i>Correções de receitas gerais</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções de receitas próprias</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções de empréstimos</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		251 608,21	39 163,27	22 467,28	30 004,07	343 242,82
Compromissos assumidos		317 244,89				317 244,89
Pagamentos		222 428,67				222 428,67
Compromissos assumidos por pagar			25 997,93			94 816,22
FUNDOS DISPONÍVEIS			0,00	0,00	0,00	0,00
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mapa de Fundos Disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	
2024		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE						0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		255 380,07				255 380,07
Previsão da receita efetiva própria			22 467,28	30 004,07	26 167,89	78 639,23
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		287 987,44	22 467,28	30 004,07	26 167,89	366 626,67
Compromissos assumidos		362 750,50				362 750,50
Pagamentos		251 176,35				251 176,35
Compromissos assumidos por pagar						111 574,15
FUNDOS DISPONÍVEIS			3 876,17			
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Relatório de Execução Orçamental do 4.º Trimestre de 2024

**PENAPARQUE2 – GESTÃO E PROMOÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA
E.M.**

I. INTRODUÇÃO

A 4

No cumprimento do preceito legal, elabora-se o relatório trimestral de execução orçamental relativo ao quarto trimestre de 2024.

R

A base legal da obrigatoriedade de elaboração do presente documento esta consignada no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro de 2013, à alínea i) do número 1 do Artigo 44.º.

Com este relatório pretende-se cumprir dois objetivos fundamentais:

1. Analisar a execução orçamental, comparando as previsões orçamentais com o executado no período e o acumulado anual;
2. Através deste controlo trimestral, procurar melhorar a eficiência financeira da empresa, obtendo melhores resultados através do controlo permanente da despesa e da receita.

Pretende-se que estes relatórios sejam documentos vetores da gestão da empresa, através da análise dos indicadores de execução, fundamentais ao planeamento administrativo e financeiro para o trimestre seguinte.

II. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

No quadro seguinte podemos verificar a execução do trimestre tendo em conta as previsões anuais. O quarto trimestre de 2024 apresenta uma taxa de execução acima do orçamentado, de 127% no caso das receitas e 143% no caso das despesas. Especialmente no que toca às despesas, a disparidade apresentada prende-se com o facto de nos gastos com pessoal haver rubricas, cuja previsão orçamental é distribuída pelos 4 trimestres, mas em que a execução orçamental é toda no quarto trimestre.

Quadro n.º 1

Execução do Orçamento do 4.º Trimestre

	Orçamento Anual	Orçamento do 4º Trimestre	Execução do 4.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 4ºT
Receitas	349 344,94 €	87 336,24 €	110 687,82 €	23 351,59 €	127%
Despesas	348 063,61 €	87 015,90 €	124 005,77 €	36 989,87 €	143%

Quadro nº 2

Execução do Orçamento Acumulado do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Trimestre

	Orçamento Anual	Execução a 31-12-2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 31/12/2024
Receitas	349 344,94 €	379 072,80 €	29 727,86 €	109%
Despesas	348 063,61 €	378 244,76 €	30 181,15 €	109%

Analisando o Quadro n.º2, que reflete a execução orçamental acumulada dos quatro trimestres do ano. Situando-se a taxa de execução das despesas, face à previsão anual, em 109%, a mesma percentagem da taxa de execução das receitas, face ao orçamento anual.

Pode concluir-se assim, que no conjunto dos quatro trimestres, a empresa apresenta uma execução orçamental acima do orçamento, o que reflete o aumento da atividade da empresa face ao orçamentado.

III. Execução Orçamental das Receitas

Neste ponto é feita a análise do desempenho das receitas, tendo em conta a sua estrutura e montante, sempre relacionando com as previsões anuais.

No Quadro 3 é feita a comparação entre o orçamento anual e a execução dos diferentes tipos de receita no terceiro trimestre. Ao passo que o no Quadro n.º 4 é feita a mesma comparação, mas tendo em conta a execução da receita no acumulado dos quatro trimestres do ano de 2024.

Quadro n.º 3

Receitas do 4.º Trimestre

	Orçamento do 4º Trimestre	Execução do 4.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 4ºT
Venda de Bens	2 034,10 €	2 087,64 €	53,54 €	103%
Prestações de Serviços	42 990,58 €	44 808,62 €	1 818,04 €	104%
Subsídios à Exploração	42 311,55 €	60 634,19 €	18 322,64 €	143%
Reversão de Imparidades	- €	2 200,00 €	2 200,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	- €	957,37 €	957,37 €	

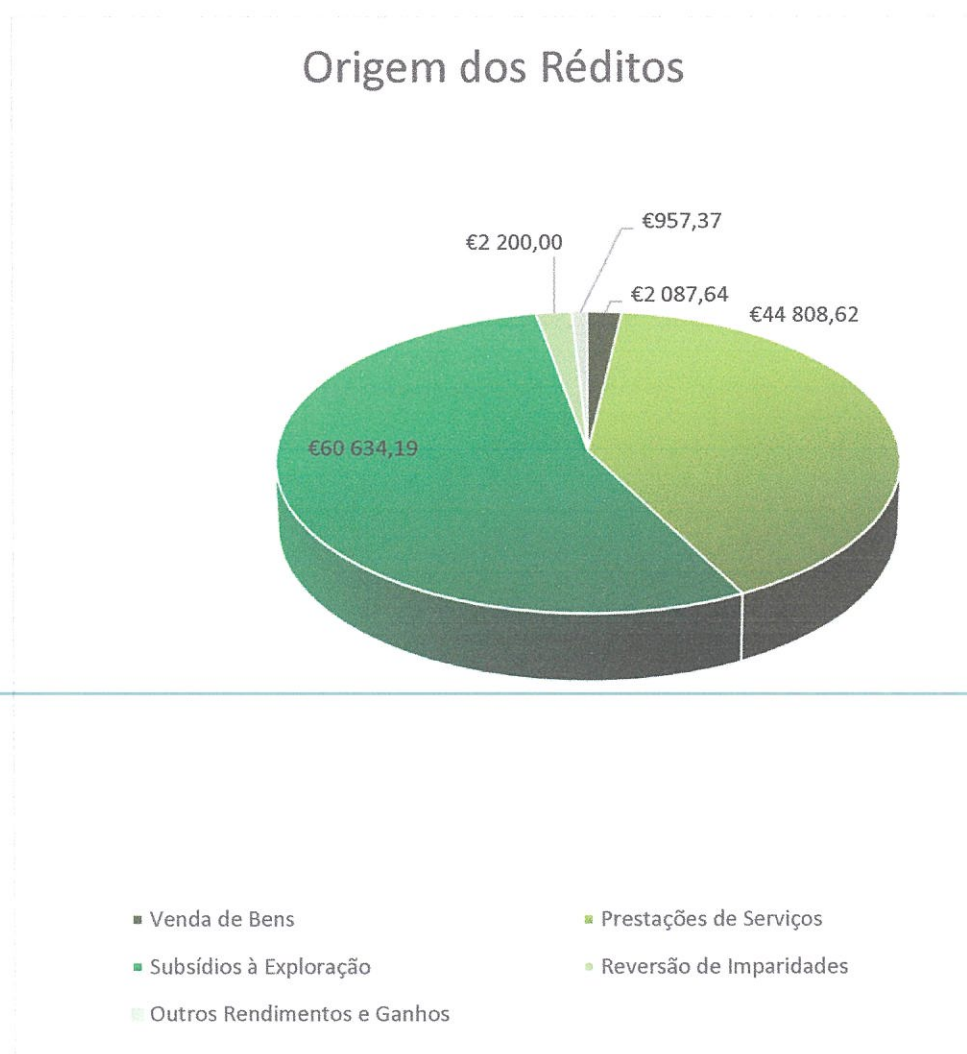
Quadro n.º 4

Receitas Acumuladas no 4.º Trimestre

	Orçamento Anual	Execução a 31/12/2024	Desvio face ao Orçamento	Taxa de Execução a 31/12/2024
Venda de Bens	8 136,40 €	9 798,37 €	1 661,97 €	120%
Prestações de Serviços	171 962,33 €	173 749,45 €	1 787,12 €	101%
Subsídios à Exploração	169 246,21 €	180 884,93 €	11 638,72 €	107%
Reversão de Imparidades	- €	4 600,00 €	4 600,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	- €	10 040,05 €	10 040,05 €	

Gráfico n.º 1

Origem das Receitas do 4.º Trimestre



Dos quadros e gráfico precedentes, verificamos que a rubrica com maior peso no acumulado do ano corresponde a “Prestações de Serviços”, seguida da rubrica “Subsídios à Exploração”, com a rubrica “Venda de Bens” a demonstrar um peso significativamente maior do que o registado em exercícios anteriores, face ao total das receitas.

No que diz respeito, especialmente, ao quarto trimestre, as receitas que apresentaram maior peso foram os subsídios à exploração, o que se deve ao facto de ter sido pago neste semestre acréscimo de verba do contrato programa Mosteiro de Lorvão, para fazer face à entrada em funcionamento do Centro Interpretativo do Palito.

Destaca-se o bom desempenho no capítulo das vendas, que, embora seja uma rubrica pouco expressiva, apresenta uma execução superior ao orçamento, quer no trimestre quer no acumulado do ano. Destacando-se que no acumulado do ano a taxa de execução é de 120%.

IV. Execução Orçamental das Despesas

Neste ponto efetuar-se-á a análise da despesa, comparando os valores orçamentados com os valores executados, o que permitirá analisar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios.

Quadro n.º 5
Despesas do 4.º Trimestre

	Orçamento do 4º Trimestre	Execução do 4.º Trimestre	Desvio	Tx de Execução do 4ºT
Custo das Mercadorias Vendidas	2 929,56 €	5 230,97 €	2 301,42 €	179%
Fornecimentos e Serviços Externos	9 576,30 €	7 911,70 €	- 1 664,60 €	83%
Gastos com Pessoal	71 034,96 €	101 677,43 €	30 642,47 €	143%
Amortizações e Depreciações	3 258,38 €	7 522,44 €	4 264,06 €	231%
Imparidades	- €	- €	- €	
Outros Gastos e Perdas	216,71 €	1 663,23 €	1 446,52 €	767%
Gastos e Perdas de Financiamento	- €	- €	- €	

Salientamos com a análise ao Quadro n.º 5, que neste trimestre todas as rubricas tiveram uma execução superior ao orçamento, com exceção dos fornecimentos e serviços externos.

No Gráfico n.º2 verificamos que a maior fatia da despesa ocorrida é nos “Gastos com Pessoal”, sendo, no contraponto, está a rubrica “Gastos e Perdas de Financiamento” que tem uma expressão correspondente a 0,00.

V. Outros Elementos Financeiros

Neste capítulo fazemos referência a outros elementos financeiros como o Prazo Médio de Pagamentos, Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso.

O prazo médio de pagamentos é calculado segundo a fórmula de referência da Direção Geral do Orçamento, conforme está explanada na imagem 1 – sendo PMP o Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores, DF a Dívida a Fornecedores de Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre, e A a Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital no trimestre.

Imagem n.º 1

Fórmula de Cálculo do PMP segundo a DGO

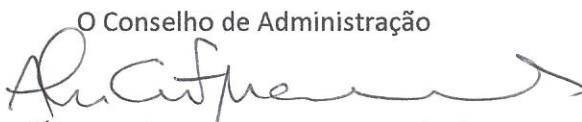
$$PMP = \frac{\frac{\sum_{t-3}^t DF}{4}}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

Assim, neste quarto trimestre a Penaparque2, E.M. teve um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 28 dias.

No capítulo dos Fundos Disponíveis, verificamos pelos mapas em anexo que nos três meses do trimestre este indicador continua positivo.

No que toca aos Pagamentos em Atraso, a empresa não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias.

Espinheira, 28 de março de 2025

O Conselho de Administração

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

(Magda Alexandra Maia Rodrigues)

(Tiago José Barbosa Antunes)

Handwritten signature and initials in blue ink.

	Montante em Dívida	22+271+ 27812	Aquisição de Bens Serviços e Capital	31+43+45+62	PMP 2024	
1º T_2024	4 057,03		25 982,51		1º Trimestre	14,25
2º T_2024	9 679,26		29 881,92		2º Trimestre	29,56
1º SEMESTRE	13 736,29		55 864,43		1º SEMESTRE	22,44
3º T_2024	9 311,16		21 925,40		3º Trimestre	38,75
4º T_2024	6 416,17		15 935,67		4º Trimestre	36,74
2º SEMESTRE	15 727,33		37 861,07		2º SEMESTRE	37,90
ANUAL	29 463,62		93 725,50			28,69

	Stock inicial do período						Stock final do período						Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados	
	Pagamentos em atraso						Pagamentos em atraso								
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total			
OUT_2024	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	11 600,40	11 600,40					0,00	11 600,40	11 600,40				0,00	172 708,57	161 108,17
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas(*)							0,00						0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	8 052,93	8 052,93					0,00	8 274,20	8 274,20				0,00	63 748,70	55 474,41
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	4 537,97	4 537,97					0,00	5 177,24	5 177,25				0,00	74 014,73	70 155,45
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 05 Subsídios							0,00						0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	5 507,65	5 507,65					0,00	448,51	448,51				0,00	16 381,16	15 932,65
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00		
CE 11 Outras despesas de capital							0,00						0,00		
TOTAL	29 698,95	29 698,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 500,35	25 500,36	0,00	0,00	0,00	0,00	326 853,16	302 670,68

K

Δ

✱

(montantes acumulados, em euros)

	Stock inicial do período					Stock final do período									Pagamentos em atraso	Total	Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
	Pagamentos em atraso					Pagamentos em atraso												
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias							
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)			
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	11 600,40	11 600,40					0,00	29 053,21					0,00	190 161,38	190 161,38			
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00						0,00					
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ⁿ⁾							0,00						0,00					
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00						0,00					
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00						0,00					
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	8 274,20	8 274,20					0,00	10 733,05					0,00	71 726,75	60 993,61			
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00						0,00					
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00						0,00					
CE 02 Aquisição de bens e serviços	5 177,25	5 177,25					0,00	3 374,69					0,00	77 389,42	74 172,96			
CE 03 Juros e outros encargos							0,00						0,00					
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00						0,00					
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00					
CE 05 Subsídios							0,00						0,00					
CE 06 Outras despesas correntes							0,00						0,00					
CE 07 Aquisição de bens de capital	448,51	448,51					0,00	899,01					0,00	17 280,17	16 381,16			
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00						0,00					
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00						0,00					
CE 11 Outras despesas de capital							0,00						0,00					
TOTAL	25 500,36	25 500,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 059,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356 557,72	341 709,11			

	Stock inicial do período					Stock final do período					Pagamentos em atraso	Total	Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados		
	Pagamentos em atraso					Pagamentos em atraso										
	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Total	Passivo	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias					Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	
DEZ_2024	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)
CE 0101 Remunerações certas e permanentes	29 053,21	29 053,21					0,00	15 075,23	15 075,23					0,00	205 236,61	205 236,61
CE 0102 Abonos variáveis ou eventuais							0,00							0,00		
CE 010301+ CE 010302 Encargos com saúde ADSE e outros das Adm. Públicas ¹⁾							0,00							0,00		
CE 010301 (residual)+ CE 010302 (residual) Encargos com saúde Outros sectores fora das Adm. Públicas							0,00							0,00		
CE 01.03.05.02.01 Contribuições para a segurança social Caixa Geral de Aposentações							0,00							0,00		
CE 01.03.05.02.02 Contribuições para a segurança social Seg. Social Regime geral	10 733,05	10 733,05					0,00	5 450,37	5 450,37					0,00	77 177,12	71 726,75
CE 01.03.05.03 Contribuições para a segurança social Outros sectores							0,00							0,00		
Restantes despesas com pessoal (Total CE 01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)							0,00							0,00		
CE 02 Aquisição de bens e serviços	3 374,69	3 374,69					0,00	4 389,02	5 501,23					0,00	82 890,65	77 662,97
CE 03 Juros e outros encargos							0,00							0,00		
Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE 04.03+ CE 04.04 + CE 04.05 + CE 04.06)							0,00							0,00		
Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE 04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00							0,00		
CE 05 Subsídios							0,00							0,00		
CE 06 Outras despesas correntes							0,00							0,00		
CE 07 Aquisição de bens de capital	899,01	899,01					0,00	3 707,25	3 707,25					0,00	20 987,42	20 280,17
Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE 08.03+ CE 08.04 + CE 08.05 + CE 08.06)							0,00							0,00		
Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE 08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)							0,00							0,00		
CE 11 Outras despesas de capital	44 059,96	44 059,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 621,87	29 734,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386 291,80	374 906,50
TOTAL							0,00							0,00		





(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	
2024		Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		285 075,77				285 075,77
Previsão da receita efetiva própria			30 004,07	26 167,89	48 623,59	104 795,55
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
Correções de receitas gerais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		317 683,14	30 004,07	26 167,89	48 623,59	422 478,69
Compromissos assumidos		391 184,42				391 184,42
Pagamentos		278 341,83				278 341,83
Compromissos assumidos por pagar			31 294,27			112 842,59
FUNDOS DISPONÍVEIS						
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Mapa de Fundos Disponíveis

		(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)				(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)					
		Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro					Total acumulado
2024	Transferências ou subsídios com origem no OE									0,00
	Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	312 072,98								312 072,98
	Previsão da receita efetiva própria		26 167,89	48 623,59	14 719,71					89 511,19
	Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º	32 607,37								32 607,37
	De receitas gerais	0,00								0,00
	De receitas próprias	0,00								0,00
	De empréstimos	0,00								0,00
	De aplicação de saldos de gestão ou de activos financeiros	32 607,37								32 607,37
	Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
	Subtotal	344 680,35	26 167,89	48 623,59	14 719,71					434 191,54
	Compromissos assumidos	417 822,24								417 822,24
	Pagamentos	310 632,13								310 632,13
	Compromissos assumidos por pagar		16 369,30							107 190,11
	FUNDOS DISPONÍVEIS									
	Por memória: Receita extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00





(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)		(valores mensais, em euros)				(cálculo automático)
		(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual+1)	(mês atual+2)	
2024		Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Total acumulado
Transferências ou subsídios com origem no OE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento		352 555,60				352 555,60
Previsão da receita efetiva própria			48 623,59	14 719,71	13 130,66	76 473,96
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções por recebimento efetivo (das transferências do QREN)</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º		32 607,37				32 607,37
De receitas gerais		0,00				0,00
De receitas próprias		0,00				0,00
De empréstimos		0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros		32 607,37				32 607,37
<i>Correções de receitas gerais</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções de receitas próprias</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Correções de empréstimos</i>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal		385 162,97	48 623,59	14 719,71	13 130,66	461 636,93
Compromissos assumidos		445 432,99				445 432,99
Pagamentos		321 790,36				321 790,36
Compromissos assumidos por pagar						123 642,63
FUNDOS DISPONÍVEIS			16 203,94			
Por memória: Receita extraordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]

[Assinatura]



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176



Ao Conselho de Administração da

Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

Exmos. Senhores,

I. Nota de Introdução

Para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, procedemos à análise da informação financeira, preparada pelo Conselho de Administração da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2024, incluída no documento denominado por “Relatório de Execução Orçamental 1º Trimestre 2024”, que inclui, entre outros aspectos, (i) a análise orçamental, (ii) análise financeira e (iii) outras informações.

II. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transacções financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a actividade da Entidade ao longo do período e na elaboração deste relatório.

III. Âmbito

Para a elaboração do presente relatório efectuamos os seguintes procedimentos:

- a) Consulta dos balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses, findo em 31 de março de 2024;
- b) Leitura das atas do Conselho de Administração tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que foram considerados necessários;



- c) Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais decorrentes das actividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2024;
- d) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respectivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais;
- e) Substanciação das principais rubricas das demonstrações financeiras.

O trabalho efectuado não constituiu um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2024, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas um acompanhamento da actividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IV. Principais conclusões

- 4.1 A demonstração dos resultados por naturezas do período de três meses findo em 31 de março de 2024, bem como a evolução dos gastos e dos proveitos face ao orçamento encontram-se detalhadas e justificadas no documento preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental 1º Trimestre 2024”;
- 4.2 Os gastos operacionais apresentam um grau de execução de 21,85% (75 mil euros), sendo o desvio positivo em 10 mil euros. Este montante deve-se essencialmente ao desvio positivo relacionado com os gastos com pessoal. As rubricas que apresentam desvios negativos são o CMVMC, os fornecimentos e serviços externos e os outros gastos.
- 4.3 Os proveitos operacionais apresentam um grau de execução de 21,78% (77 mil de euros), sendo desvio positivo em 10 mil euros.
- 4.4 Observamos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respectivos pagamentos. Adicionalmente verificamos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- 4.5 Para o efeito, a LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012) considera pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação há mais de 90 dias após a data de vencimento acordada ou especificada na factura, no contrato ou em documentos equivalentes (alínea e) do artigo 3.º da LCPA). De acordo com a informação fornecida pela DGAL a empresa não tem a obrigatoriedade da comunicação dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis no SIIAL, apesar de existir a



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC. 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

obrigatoriedade do efectuar o cálculo. À data de 31 de março de 2024, não existiam valores em dívida há mais de 90 dias e os fundos disponíveis eram positivos em 20.162,96 euros.

4.6 O prazo médio de pagamentos é de 20 dias (segundo Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril), cumprindo o disposto na LCPA que diz que o prazo médio de pagamento não deve exceder os 90 dias.

Salientamos que a análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o plano de atividades o qual corresponde a um rateio de 25% do valor orçamentado para o ano de 2024. No entanto, que este método de afetação orçamental para o trimestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e das despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

V. Nota Final

Ao finalizarmos mais uma fase do nosso trabalho, não podemos deixar de agradecer a cooperação prestada pelos colaboradores e responsáveis da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** que colaboraram no fornecimento das informações e dos elementos que solicitámos.

Colocamo-nos, entretanto, à disposição de V. Exas. para prestar os esclarecimentos adicionais que julguem convenientes. Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

Coimbra, 28 de maio de 2025.

O Fiscal Único

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC nº 571, inscrito na CMVM sob o nº 20160230)
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Ao Conselho de Administração da

Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

Exmos. Senhores,

I. Nota de Introdução

Para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, procedemos à análise da informação financeira, preparada pelo Conselho de Administração da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** (adiante designada por Entidade), relativa ao segundo trimestre de 2024, incluída no documento denominado por “Relatório de Execução Orçamental 2º Trimestre 2024”, que inclui, entre outros aspectos, (i) a análise orçamental, (ii) análise financeira e (iii) outras informações.

II. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transacções financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a actividade da Entidade ao longo do período e na elaboração deste relatório.

III. Âmbito

Para a elaboração do presente relatório efectuamos os seguintes procedimentos:

- a) Consulta dos balancetes e restante informação financeira relativos ao período de seis meses, findo em 30 de junho de 2024;



- b) Leitura das atas do Conselho de Administração tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- c) Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais decorrentes das actividades desenvolvidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024;
- d) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respectivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais;
- e) Substanciação das principais rubricas das demonstrações financeiras.

O trabalho efectuado não constituiu um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas um acompanhamento da actividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º133/2013, de 3 de outubro.

IV. Principais conclusões

- 4.1 A demonstração dos resultados por naturezas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, bem como a evolução dos gastos e dos proveitos face ao orçamento encontram-se detalhadas e justificadas no documento preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental 2º Trimestre 2024”;
- 4.2 Os gastos operacionais apresentam um grau de execução de 50,27% (174 mil euros), sendo o desvio, face ao montante trimestral, negativo em 1 mil euros. Este montante deve-se essencialmente ao desvio negativo relacionado com o fornecimento e serviços externos, o CMVMC e os outros gastos. A rubrica que apresenta desvio positivo é os gastos com o pessoal.
- 4.3 Os proveitos operacionais apresentam um grau de execução de 48,43% (171 mil euros), sendo desvio, face ao montante trimestral, positivo em 6 mil euros.
- 4.4 Observamos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respectivos pagamentos. Adicionalmente verificamos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- 4.5 Para o efeito, a LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012) considera pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação há mais de 90 dias após a data de vencimento acordada ou especificada na factura, no contrato ou em documentos equivalentes (alínea e) do artigo 3.º da



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 176

LCPA). De acordo com a informação fornecida pela DGAL a empresa não tem a obrigatoriedade da comunicação dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis no SIIL, apesar de existir a obrigatoriedade do efectuar o cálculo. À data de 30 de junho de 2024, não existiam valores em dívida há mais de 90 dias e os fundos disponíveis eram de negativos 578,61 euros.

4.6 O prazo médio de pagamentos é de 25 dias (segundo Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril.), cumprindo o disposto na LCPA que diz que o prazo médio de pagamento não deve exceder os 90 dias.

Salientamos que a análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o plano de atividades o qual corresponde a um rateio de 50% do valor orçamentado para o ano de 2024. No entanto, que este método de afetação orçamental para o trimestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e das despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

V. Nota Final

Ao finalizarmos mais uma fase do nosso trabalho, não podemos deixar de agradecer a cooperação prestada pelos colaboradores e responsáveis da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** que colaboraram no fornecimento das informações e dos elementos que solicitámos.

Colocamo-nos, entretanto, à disposição de V. Exas. para prestar os esclarecimentos adicionais que julguem convenientes. Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

Coimbra, 28 de maio de 2025.

O Fiscal Único

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC nº 571, inscrito na CMVM sob o nº 20160230)
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



Ao Conselho de Administração da

Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024

Exmos. Senhores,

I. Nota de Introdução

Para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, procedemos à análise da informação financeira, preparada pelo Conselho de Administração da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2024, incluída no documento denominado por “Relatório de Execução Orçamental 3º Trimestre 2024”, que inclui, entre outros aspectos, (i) a análise orçamental, (ii) análise financeira e (iii) análise do plano de investimentos.

II. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transacções financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a actividade da Entidade ao longo do período e na elaboração deste relatório.

III. Âmbito

Para a elaboração do presente relatório efectuamos os seguintes procedimentos:

- a) Consulta dos balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses, findo em 30 de setembro de 2024;
- b) Leitura das atas do Conselho de Administração tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que foram considerados necessários;



- c) Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais decorrentes das actividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024;
- d) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respectivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspecções fiscais.

O trabalho efectuado não constituiu um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas um acompanhamento da actividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º133/2013, de 3 de outubro.

IV. Principais conclusões

- 4.1 A demonstração dos custos operacionais e a demonstração dos proveitos operacionais do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, bem como a evolução dos gastos e dos proveitos face ao orçamento encontram-se detalhadas e justificadas no documento preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental 3º Trimestre 2024”;
- 4.2 Os gastos operacionais apresentam um grau de execução de 73,84% (256 mil euros), sendo o desvio face ao montante trimestral, positivo em 4 mil euros. Este montante deve-se essencialmente ao desvio negativo relacionado com o fornecimento e serviços externos. As rubricas que apresentam desvios positivos são os gastos com pessoal e as depreciações.
- 4.3 Os proveitos operacionais apresentam um grau de execução de 75,78% (268 mil euros), sendo desvio face ao montante trimestral, negativo em 3 mil euros. Este montante deve-se essencialmente ao desvio da rubrica de subsídios à exploração.
- 4.4 Observamos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respectivos pagamentos. Adicionalmente verificámos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspecções fiscais durante o período;
- 4.5 Para o efeito, a LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012) considera pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação há mais de 90 dias após a data de vencimento acordada ou especificada na factura, no contrato ou em documentos equivalentes (alínea e) do artigo 3.º da LCPA). De acordo com a informação fornecida pela DGAL a empresa não tem a obrigatoriedade da comunicação dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis no SIIAL, apesar de existir a



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

obrigatoriedade do efectuar o cálculo. À data de 30 de setembro de 2024, não existiam valores em dívida há mais de 90 dias e os fundos disponíveis eram de 3.876,17 euros.

4.6 O prazo médio de pagamentos é de 23 dias (segundo Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril), cumprindo o disposto na LCPA que diz que o prazo médio de pagamento não deve exceder os 90 dias.

Salientamos que a análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o plano de atividades o qual corresponde a um rateio de 75% do valor orçamentado para o ano de 2024. No entanto, salientamos que este método de afetação orçamental para o trimestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e das despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

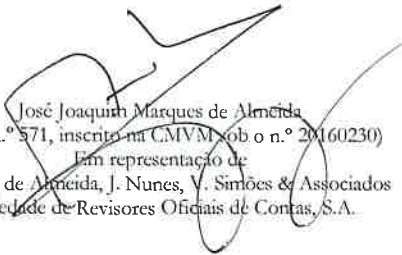
V. Nota Final

Ao finalizarmos mais uma fase do nosso trabalho, não podemos deixar de agradecer a cooperação prestada pelos colaboradores e responsáveis da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** que colaboraram no fornecimento das informações e dos elementos que solicitámos.

Colocamo-nos, entretanto, à disposição de V. Exas. para prestar os esclarecimentos adicionais que julguem convenientes. Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

Coimbra, 28 de maio de 2025.

O Fiscal Único


José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



Ao Conselho de Administração da

Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO RELATIVO AO QUARTO TRIMESTRE DE 2024

Exmos. Senhores,

I. Nota de Introdução

Para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, procedemos à análise da informação financeira, preparada pelo Conselho de Administração da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** (adiante designada por Entidade), relativa ao quarto trimestre de 2024, incluída no documento denominado por “Relatório de Execução Orçamental 4º Trimestre 2024”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) análise financeira e (iii) análise do plano de investimentos.

II. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transacções financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a actividade da Entidade ao longo do período e na elaboração deste relatório.

III. Âmbito

Para a elaboração do presente relatório efectuamos os seguintes procedimentos:

- a) Consulta dos balancetes e restante informação financeira relativos ao período de doze meses, findo em 31 de dezembro de 2024;
- b) Leitura das atas do Conselho de Administração tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que foram considerados necessários;



- c) Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais decorrentes das atividades desenvolvidas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024;
- d) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

O trabalho efetuado não constituiu um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas um acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IV. Principais conclusões

- 4.1 A demonstração dos custos operacionais e a demonstração dos proveitos operacionais do período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a evolução dos gastos e dos proveitos face ao orçamento encontram-se detalhadas e justificadas no documento preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental 4º Trimestre 2024”;
- 4.2 Os gastos operacionais apresentam um grau de execução de 108,94% (378 mil euros), sendo o desvio, face ao montante trimestral, negativo em 31 mil euros. Este montante deve-se essencialmente ao desvio negativo relacionado com o fornecimentos e serviços externos e os outros gastos.
- 4.3 Os proveitos operacionais apresentam um grau de execução de 107,04% (379 mil de euros), sendo o desvio face ao montante trimestral, positivo em 25 mil euros. Este montante deve-se essencialmente aos valores das rubricas de subsídios à exploração e outros rendimentos.
- 4.4 Observamos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente verificámos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- 4.5 Para o efeito, a LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012) considera pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação há mais de 90 dias após a data de vencimento acordada ou especificada na factura, no contrato ou em documentos equivalentes (alínea e) do artigo 3.º da LCPA). De acordo com a informação fornecida pela DGAL a empresa não tem a obrigatoriedade da comunicação dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis no SIIAL, apesar de existir a obrigatoriedade do efectuar o cálculo. À data de 31 de dezembro de 2024, não existiam valores em dívida há mais de 90 dias e os fundos disponíveis eram de 16.203,94 euros.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

4.6 O prazo médio de pagamentos é de 28 dias (segundo Despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril), cumprindo o disposto na LCPA que diz que o prazo médio de pagamento não deve exceder os 90 dias.

Salientamos que a análise da execução orçamental com referência ao período em apreço é realizada comparando os montantes executados com o plano de atividades o qual corresponde a um rateio de 100% do valor orçamentado para o ano de 2024. No entanto, salientamos que este método de afetação orçamental para o trimestre não tem em consideração a sazonalidade das receitas e das despesas, assim como qualquer item não recorrente que apenas ocorra em determinado período de tempo.

V. Nota Final

Ao finalizarmos mais uma fase do nosso trabalho, não podemos deixar de agradecer a cooperação prestada pelos colaboradores e responsáveis da **Penaparque 2 – Gestão e promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.** que colaboraram no **fornecimento** das informações e dos elementos que solicitámos.

Colocamo-nos, entretanto, à disposição de V. Exas. para prestar os esclarecimentos adicionais que julguem convenientes. Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

Coimbra, 28 de maio de 2025

O Fiscal Único

José Joaquim Marques de Almeida
(ROC n.º 571, inscrito na CMVM sob o n.º 20160230)
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.